

**Reunião ordinária****Data: 2022-05-30****Início: 09.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 12.01 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Carrão
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----****APROVAÇÃO DE ATAS-----****BALANCETE-----****N.º 01 – PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2022 (5/PPRC/URH/2022)-----****PROPOSTAS:-----****PROPOSTA DA PRESIDENTE:-----****N.º 02 – APOIO À REALIZAÇÃO DO TERMO DE PAYALVO 2022 (2557/ENTE/DAJA/2022 - 2/JUNFRE/PR/2013)-----****PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:-----****N.º 03 – PROGRAMA MUNICIPAL DE DESFIBRILHAÇÃO (3/PPRC/DAJA/2022 - 48/DIVER/DAAOA/2013)-----****INFORMAÇÕES:-----****INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----****N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (4/PPRC/DAJA/2022 - 11/ORGFUN/PR/2013)-----****DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----**



- N.º 05 – DECLARAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DE FREIXO CENTENÁRIO EXISTENTE EM ALVERANGEL, FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR (109/ENTE/DAJA/2022 - 1/JUNFRE/DOM/2013) -----**
- N.º 06 – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DAS HORTAS MUNICIPAIS DE MARMELAIS – início de procedimento (134/PGEN/DOM/2022) -----**
- N.º 07 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS – Junta de Freguesia de Madalena e Beselga (3465/ENTE/DAJA/2022 - 20/JUNFRE/DOM/2013)-----**
- N.º 08 – UTILIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO – isenção de tarifas (3311/ENTE/DAJA/2022 - 1/PQEST/DOM/2013) -----**
- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----**
- N.º 09 – ALTERAÇÃO DE PREÇOS DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB (168/PGEN/DADJ/2022)-----**
- N.º 10 - UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB – oferta de voucher válido no mês de junho de 2022 (2/PPRC/DADJ/2022)-----**
- N.º 11 – VENDA DE TOUCAS DE SILICONE NO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR (74/PGEN/DADJ/2022 - 1/GESTPLA/DADJ/2020) -----**
- N.º 12 – CEDÊNCIA DE MOBILIÁRIO – Centro Recreativo dos Trabalhadores da Peralva (2249/ENTE/DAJA/2022)-----**
- N.º 13 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar (3079/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----**
- N.º 14 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (2201/ENTE/DAJA/2022)-----**
- N.º 15 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Jato - Juventude e Associativismo de Tomar (3010/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)---**
- N.º 16 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação Shotokai de Portugal (2355/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----**
- N.º 17 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Estabelecimento Prisional Militar de Tomar (2196/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----**
- N.º 18 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Escola de Futebol de Tomar (2349/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**
- N.º 19 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - União Associativa de**



- Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar (7/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)**
- N.º 20 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria (8/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022) -----**
- N.º 21 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Associação Cultural O Coreto D’El Rey (3077/ENTE/DAJA/2022- 1/PUBLI/DAJA/2022) -----**
- N.º 22 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Federação do Folclore Português (3306/ENTE/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)-----**
- N.º 23 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Agrupamento de Escolas Templários (145/AGEN/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)-----**
- N.º 24 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Centro Cultural de Carril - Vales (9/PUBO/DAJA/2022) -----**
- N.º 25 – SEMANA ACADÉMICA – isenção de taxas (127/AGEN/DAJA/2022 - 7/DIVER/DAJA/2022)-----**
- N.º 26 – FILMAGENS PARA LONGA METRAGEM DAMSEL – isenção de taxas (3310/ENTE/DAJA/2022 - 7/DIVER/DAJA/2022)-----**
- N.º 27 – PROCISSÃO DE VELAS – isenção de taxas (3100/ENTE/DAJA/2022- 1/AUTLIC/DAJA/2022)-----**
- N.º 28 – RECRIAÇÃO DE UMA ROMARIA DE 1900 – isenção de taxas (3307/ENTE/DAJA/2022 - 7/DIVER/DAJA/2022)-----**
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 29 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA (6/PPRC/DEISA/2022 - 3/DIVER/DEAS/2013) -----**
- N.º 30 – CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA - PROTOCOLO COM O CENTRO HUMANITÁRIO ABRANTES-TOMAR DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA (9/ESPP/DEISA/2022)-----**
- N.º 31 – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR - início de procedimento (7/PPRC/DEISA/2022 - 17/ASESC/DEAS/2013) -----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 32 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Adriano Simões Marques e Maria Antonieta Ferreira Gonçalves (126/ECER/DGT/2022 - 127/EDIF/DGT/2022) -----**
- N.º 33 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Fernando Rui Alves Serra Coelho e Maria de Fátima Rosa Ferreira Coelho (175/ECER/DGT/2022 - 164/EDIF/DGT/2022) -----**



N.º 34 - ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO - isenção de taxas
(33/PEDI/DGT/2022 - 578/EDIF/DGT/2021) -----

N.º 35 - FORNECIMENTO DE FOTOCÓPIAS SIMPLES - isenção de taxas
(185/PPCA/DGT/2022) -----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 36 - AQUISIÇÃO DE MINI-AUTOCARROS ELÉTRICOS PARA OS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR - adjudicação (125/CPUB/DF/2021 - 32/CONPUB/DOM/2021)-----

N.º 37 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES
(80/AQBS/DEISA/2022)-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 38 - ROTEIRO MUSEOLÓGICO DE TOMAR (108/PGEN/DTC/2022)-----

N.º 39 - REGULAMENTO DO ESPAÇO "A MOAGEM - FÁBRICA DAS ARTES" - início de procedimento (83/PGEN/DTC/2022)-----

N.º 40 - PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS NA FEIRA DE SANTA IRIA 2022 - nomeação de júri (45/PGEN/GELS/2022 - 1/DIVER/GELS/2022)-----

N.º 41 - NORMAS DO CONCURSO DE MONTRAS A REALIZAR NO ÂMBITO DA FESTA TEMPLÁRIA 2022 (109/PGEN/DTC/2022 - 4/ATIVEV/DTC/2022)-----

N.º 42 - DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS - COLEÇÃO VISITÁVEL (97/PGEN/DTC/2022 - 1/PROP/DTC/2018)-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 43 - UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar (3486/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013) -----

Sendo nove horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão deu nota que as atividades comemorativas do Dia da Criança, agendadas para os dias trinta e um de maio, um e dois de junho, centradas no Mouchão, tendo como destinatárias cerca de duas mil crianças do pré-escolar e do primeiro ciclo, vão ser canceladas devido à previsão das condições climatéricas, algumas das quais irão acontecer, em contexto familiar, no dia cinco de junho, no mesmo espaço, em conjunto com as atividades programadas no âmbito do Dia do Ambiente. Deu nota que, no dia vinte e oito, a equipa de iniciados do União Futebol Comércio e Indústria de Tomar se sangrou campeã



distrital da modalidade e, na próxima época, disputará o Campeonato Nacional, felicitando pela conquista os atletas e respetivas famílias, os treinadores e o clube. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu nota da realização da Feira do Livro, entre os dias um e doze de junho, uma atividade regular para fomentar o gosto pela leitura e pela literatura, que oferece uma programação bastante diversificada e onde estarão presentes alguns autores conhecidos, nomeadamente Moita Flores, Fátima Lopes, Jorge Coutinho e José Milhazes. Deu conhecimento da realização da oitava edição do Vê Portugal, um fórum de turismo interno da Turismo do Centro de Portugal, entre os dias seis e nove de junho, sendo o primeiro dia mais destinado às empresas e o último a visitas guiadas a Tomar, mediante inscrição. Referiu que, no dia quatro de junho, na Várzea Grande, terá lugar o concerto comemorativo dos trinta e cinco anos da banda tomarense Quinta do Bill, seguindo-se animação com os DJ Forever 2000, com entrada livre e bares assegurados por quatro associações do concelho. Informou da abertura ao público do espaço A Moagem – Fábrica das Artes, que se pretende um espaço cultural vivo, dinâmico e criativo, onde estarão a trabalhar ao vivo os artesãos formadores e formandos das ações de salvaguarda dos saberes tradicionais ligados à Festa dos Tabuleiros, e, nos pisos superiores, novos artistas convidados para a dinamização do espaço com indústrias criativas, acompanhado de um programa cultural eclético. Por último, deu nota da aprovação de uma candidatura efetuada em parceria com a Cruz Vermelha Portuguesa para trabalhar a integração e as competências na comunidade cigana, em complemento ao trabalho profícuo que vem sendo realizado no âmbito do Programa Escolhas. -----

A Sra. Presidente deu nota da deslocação a Bruxelas, na qualidade de Presidente da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, conjuntamente com os Presidentes das Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo e do Oeste, para fazer lobbying para a criação da nova região que se encontra em discussão. Deu conhecimento da ação concertada da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo com o Consulado-Geral de Portugal e a Câmara de Comércio e Indústria Luso-Francesa, para divulgação do Médio Tejo enquanto território para investir, na qual participaram quase todos os presidentes de Câmara, assim como da deslocação aos Países Baixos, com visita aos municípios de Haia, Roterdão e Almere, para partilha de projetos no âmbito da economia circular, tendo em conta que são um dos países europeus mais adiantados nesta área e que o próximo Quadro Comunitário de Apoio terá um grande enfoque nas questões do green deal. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes perguntou se já foi publicada a nova Reserva Ecológica Nacional, aprovada no âmbito do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal, como



compete à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e quais as eventuais consequências da eventual não publicação para os projetos que possam vir a ser apresentados nas áreas abrangidas. Pediu informação atualizada sobre o processo de revisão do Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo do Bode, agora designado Programa Especial da Albufeira de Castelo do Bode.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que a elaboração do Programa Especial da Albufeira de Castelo do Bode compete à Agência Portuguesa do Ambiente e a previsão é que possa vir a estar em vigor daqui a um ano. Deu nota que, em reunião recente com esta entidade, foram debatidas as questões que, há cerca de três anos, foram elencadas pelo Município e pelas Juntas de Freguesia, as quais foram todas consideradas, para além de se ter conseguido abrir caminho para a legalização de algumas infraestruturas existentes na Albufeira. Referiu que ficou por decidir o melhor local para instalar o ancoradouro do Cable Park, assunto que está a ser analisado pelos técnicos de ambas as entidades.-----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que a publicação da Reserva Ecológica é autónoma e da competência direta da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com quem têm insistido bastante para que aconteça até porque sendo a entidade máxima em termos de ordenamento, apesar das dificuldades que tem, como qualquer outro organismo, tem que dar o exemplo; até ao momento, a situação não apresentou grandes constrangimentos para a generalidade dos pedidos de licenciamento que têm ocorrido, mas não é uma situação que se deseje.-----

A Sra. Presidente saudou a suspensão da Carta de Perigosidade de Incêndio Rural elaborada pela Direção-Geral do Território, em conjunto com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, dadas as implicações para a atividade económica, sobretudo agrícola, tendo em conta que a partir do risco elevado não se podia fazer qualquer tipo de atividade; as Comissões Regionais e Sub-Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais já tinham levantado a questão junto da AGIF, e da própria Direção-Geral, e reportado à Associação Nacional de Municípios Portugueses para que pudesse exercer pressão para que fosse suspensa e revista, e isso aconteceu.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes solicitou o fornecimento da(s) informação(ões) referente(s) à(s) reunião(ões) sobre o Programa Especial da Albufeira de Castelo do Bode. Referiu que o lugar de cargas e descargas da rua Torres Pinheiro continua sem ter sinal de vida.-----

Em resposta, a Sra. Presidente informou que o lugar de cargas e descargas está marcado e



sinalizado, mas está a ser utilizado por veículos ligeiros, o que é um problema de polícia. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou qual é o ponto da situação do novo skate parque e quando é que os praticantes da modalidade poderão usufruir do mesmo, tendo em conta que o que existia já foi encerrado há uns meses. Referiu que verificou a colocação de rails de proteção metálicos em São Lourenço, e tem algumas dúvidas sobre esta necessidade, em termos estéticos e técnicos, questionando se será a única solução, ou a melhor, e se se vai enquadrar na obra maior que se prevê realizar naquela zona. Perguntou como estão a decorrer as obras na estalagem de Santa Iria, em termos de prazos e de execução, e se há fundamento para os problemas e embargos de que se fala. -----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que o projeto de execução do skate parque está a ser elaborado, faltando a entrega das especialidades, o que se espera venha a acontecer a curto prazo, sendo certo que virá aqui para conhecimento e formalização do protocolo com a Infraestruturas de Portugal. Referiu que houve atraso no arranque da obra da estalagem de Santa Iria, iniciada durante a pandemia, com todas as condicionantes que têm sido colocadas aos particulares e às entidades públicas, mas, neste momento, está a decorrer com a celeridade possível e, no essencial, de acordo com o projeto; não há quaisquer embargos e os promotores preveem a abertura da unidade hoteleira ainda no corrente ano, em data que não lhe cabe indicar. Frisou que assumiu aqui várias vezes a necessidade de fazer uma correção ao telhado, para poderem ser garantidas as regras da mobilidade, essencialmente devido à colocação do elevador, e de facto a cumieira do telhado vai subir ligeiramente, o que, no final, nem se vai verificar muito, sendo certo que a alteração ao projeto deverá ser submetida a este órgão, tendo em conta que é um edifício municipal.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que também verificou os rails de proteção colocados em São Lourenço e, pessoalmente, também lhe parece completamente descabido, mas terá que aferir com os serviços as razões técnicas que estão subjacentes a essa colocação. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão pediu para conhecer a informação que vier a ser prestada pelos técnicos. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que, pela experiência do passado e do presente, e para que, no futuro, se consiga obter melhorias na informação que é disponibilizada aos eleitos, facilitando a respetiva análise e uma melhor decisão, nomeadamente quando são propostas alterações a regulamentos, mapas ou outros documentos em vigor, é necessário que os serviços que trabalharam os diferentes assuntos deem evidência às alterações que são propostas, procedimento que recomenda. Referiu que, recorrentemente, são chamados a



ratificar decisões que foram tomadas, ou a aprovar atos que incidem sobre situações ou eventos que já ocorreram, ou em cima do acontecimento, sendo certo que, por vezes, a antecedência com que os pedidos são apresentados, permitiria outra gestão do procedimento e a submissão atempada ao órgão competente, pelo que recomenda maior cuidado e celeridade dos serviços para que tal só aconteça em situações excecionais, e também ao nível dos pedidos que são apresentados pelos interessados, também eles tardiamente. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que a ordem do dia desta reunião contempla duas propostas de início de procedimentos de alteração de regulamentos, onde a questão colocada, de forma genérica, só fará sentido na fase de proposta de regulamento prévia à discussão pública.-----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que há casos na ordem do dia que incluem um projeto de regulamento e seria mais claro se essas alterações já fossem evidentes, assim como os respetivos fundamentos. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias dois e dezasseis de maio de dois mil e vinte e dois, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por não ter estado presente na respetiva reunião, o Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão não participou na aprovação da ata da reunião de dois de maio e a Sra. Presidente não participou na aprovação da ata da reunião seguinte.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----
BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte sete de maio de dois mil e vinte e dois, o qual acusa os seguintes saldos: quatro milhões, quatrocentos e treze mil, trezentos e dezasseis euros e cinco cêntimos (4.413.316,05€) em Operações Orçamentais, e duzentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos (291.574,59€) em Operações Não Orçamentais. -----

N.º 01 – PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2022-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de alteração ao mapa de pessoal do município de Tomar para o corrente



ano, nos termos e fundamentos da proposta justificativa elaborada pela Unidade de Recursos Humanos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a referida proposta a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Após a reprovação desta Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2022, a proposta volta à reunião de Executivo Municipal, desta vez acompanhada de uma nota justificativa. -----

Consideramos a ausência desta nota justificativa uma falha grave que não permitia a análise adequada dos documentos, o que nos leva a perguntar porque tal não aconteceu da primeira vez: teria a governação socialista alguma coisa a esconder com esta alteração ao Mapa de Pessoal ou é apenas fruto da arrogância de uma maioria no Executivo Municipal? -----

Os Vereadores do PSD também não podem deixar de manifestar a sua preocupação com a evolução dos custos com pessoal que, nos últimos 4 anos, registaram um aumento superior a 40%. Assim como não encontramos nenhum esforço de formação e reconversão profissional que, certamente, permitiriam colmatar algumas das lacunas do quadro de pessoal sem aumento de custos.-----

Por isso, os Vereadores do PSD optam pela abstenção." -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes perguntou se a remuneração que está subjacente aos valores apresentados na justificação da Sra. Chefe da Unidade é a correspondente ao índice de início da carreira. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão respondeu que sim e referiu estranhar a incompreensão perante a proposta anterior, que foi apresentada da mesma forma que, há anos, vem sendo praticada, sem prejuízo de estarem sempre disponíveis para tentar melhorar a informação e a transparência dos documentos, assim como os serviços, apesar de acrescer trabalho e retirar tempo para as múltiplas tarefas. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que é incompreensível que a justificação agora apresentada para a proposta de alteração não tenha sido presente desde o início e que não satisfaz a ninguém esta justificação de que sempre foi assim, sendo certo que a questão foi



reclamada neste órgão e, na sua opinião, foi a arrogância da maioria absoluta que impediu que fosse sanada, previamente à submissão à Assembleia Municipal, onde as coisas não correram tão bem, o que deve servir de lição a todos.-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTA DA PRESIDENTE: -----

N.º 02 – APOIO À REALIZAÇÃO DO TERMO DE PAYALVO 2022 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro, no montante de 12.000,00€ (doze mil euros), ao evento Termo de Payalvo, organizado pela Junta de Freguesia de Paialvo. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir à Junta de Freguesia de Paialvo o referido apoio financeiro, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que estão a prestar um apoio financeiro ao Termo de Payalvo, que ocorreu no fim-de-semana passado, o qual foi solicitado pelo Presidente de Junta a onze de abril e, segundo é por este referido, já estaria acordado com a Sra. Presidente. Salientou que poderia ter havido deliberação em tempo e que os assuntos que são competência do órgão não deviam ser acordados antecipadamente, mesmo que tenham maioria.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que o montante do apoio foi combinado com o Sr. Presidente de Junta, mas, para poder apresentar a proposta, o pedido tinha que ser feito e o valor previamente cabimentado.-----

PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----

N.º 03 – PROGRAMA MUNICIPAL DE DESFIBRILHAÇÃO -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora e dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: -----

“Na Europa morrem anualmente mais de 700 mil adultos de doença cardiovascular, sendo esta a primeira causa de morte no Ocidente, e 40% morrem de morte súbita cardíaca antes de chegar ao hospital. -----

Após uma paragem cardiorrespiratória, todos os minutos contam: por cada minuto que passa sem manobra de Suporte Básico de Vida (SBV) e desfibrilhação, a hipótese de sobrevivência diminui 7 a 10%. -----



Por isso, nas paragens cardiorrespiratórias em ambiente extra-hospitalar, utiliza-se um Desfibrilhador Automático Externo (DAE), que tem como função identificar o ritmo cardíaco ou fibrilhação ventricular presente em 90% das paragens cardíacas.-----

Através da colocação de elétrodos adesivos no tórax da vítima em paragem cardiorrespiratória, o DAE consegue analisar o ritmo cardíaco e recomendar ou não a administração de um choque elétrico.-----

Em locais onde o Programa de DAE proporciona de imediato o SBV e o primeiro choque nos 3 minutos após o colapso cardíaco, a taxa de sobrevivência à morte súbita por fibrilhação ventricular é superior a 74%. -----

Um equipamento DAE pode ser utilizado por não Médicos desde que os seus utilizadores frequentem um curso de Suporte Básico de Vida em paragem cardíaca e em Desfibrilhação Automática Externa, ministrada por entidades acreditadas pelo INEM, e treinem prévia e adequadamente a utilização do equipamento. Por este motivo, quanto maior for o número de pessoas da comunidade local que tiverem formação em SBV e DAE e maior for o número de equipamentos DAE disponíveis e operacionais maior será a probabilidade de se salvarem vidas humanas.-----

Face ao exposto, considera-se necessário dotar todos os estabelecimentos de ensino e serviços públicos de equipamentos DAE e assegurar que todos têm os respetivos Planos de DAE operacionais. É também necessário que em cada escola e serviço público, seja nomeado um grupo de pessoas capazes de responder a situações de emergência e de efetuar manobras de reanimação no local. Estas pessoas terão de obrigatoriamente receber formação em SBV e DAE, ministradas por entidades acreditadas pelo INEM, e de treinar a utilização de equipamentos DAE.-----

Assim, os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata propõem a elaboração do Programa Municipal de Desfibrilhação de Tomar que estabeleça uma estratégia municipal no socorro a vítimas de paragem cardiorrespiratória com os seguintes eixos: -----

1. Rede municipal de desfibrilhação que assenta na instalação de DAE em locais com grande afluência de pessoas (ex. equipamentos municipais, culturais, escolas), locais de alto risco (equipamentos desportivos, unidades de saúde), Juntas de Freguesia e outros espaços públicos.-----
2. Formação necessária em Suporte Básico de Vida e em Desfibrilhação Automática Externa ao grupo de pessoas responsáveis de efetuar estas manobras de reanimação de emergência. -----
3. Campanhas de sensibilização e informação sobre a reanimação e uso de Desfibrilhador



Automático Externo.” -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Presidente referiu que há a intenção de contemplar todos os edifícios municipais abertos ao público e edifícios de associações onde ocorra prática desportiva; nesta fase, está a decorrer um procedimento de aquisição de equipamentos de Desfibrilhação Automática Externa (DAE) (que inclui bolsa, sinalética, armário, manutenção durante um ano, bem como a certificação e formação inicial para os operadores), a colocar no Balcão Único, no Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no Complexo Desportivo e nas instalações da Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos Figueiredo, estando a decorrer junto das restantes associações que têm prática desportiva a indicação de elementos para formação, para serem contempladas em posterior procedimento de contratação. -----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em maio pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que a sexta alteração ao orçamento para o corrente ano foi elaborada pela área financeira de acordo com as orientações superiores recebidas, e que a sua aprovação pela Sra. Presidente, no uso da competência delegada, vem reforçar a situação já verificada no relatório intercalar da execução orçamental no primeiro quadrimestre e comprometer o desenvolvimento do concelho, para além de ser reveladora da falta de eficácia desta gestão e da falta de energia para concretizar as grandes opções do plano e o orçamento a que se propôs, deixando por concretizar os investimentos previstos. Referiu que não se entende que se deixem de fazer obras que são estruturantes para o concelho, como é o caso do Centro de Valorização do Conhecimento, que existam tantas obras por realizar cuja falta é sentida pelos cidadãos, algumas das quais já se sabe que não vão ser objeto de candidatura, outras que já estiveram inscritas nas grandes opções do plano e orçamento de anos anteriores, mas, devido à



pandemia, ou outros motivos, não se realizaram, e a opção seja reforçar despesas correntes com as verbas retiradas a obras. Salientou que as despesas correntes ultrapassam os três milhões de euros e as despesas com pessoal (que são reforçadas em seiscentos mil euros indiciando que, propositadamente ou não, não foram corretamente previstas no orçamento inicial) e com aquisição de serviços atingem cerca de dois milhões e trezentos mil euros, e as despesas com eventos de turismo, cultura e desporto são reforçadas em um milhão e quinhentos mil; por outro lado, as despesas de capital são reduzidas em três milhões e trezentos mil euros e, por incapacidade de execução, são retiradas verbas significativas ao nível da Estratégia Local de Habitação (um milhão e trezentos mil euros), do investimento em instalações e equipamentos desportivos (quinhentos mil euros), do desenvolvimento urbano e outros investimentos que são necessários para o concelho. Referiu que, como é referido pelo dirigente, de forma bastante clara, poderão estar a caminhar para uma situação de descontrolo e desequilíbrio orçamental, e eventual rutura financeira, o que lhes causa grande preocupação.-----

A Sra. Presidente referiu que não foi retirada qualquer obra do orçamento, cingindo-se a alteração a adequar as dotações das respetivas rúbricas à situação real dos procedimentos, em termos temporais e financeiros, nalguns casos por demora na entrega dos projetos e atraso no início das obras, transferindo as verbas que se sabe não serem necessárias no corrente ano para rubricas onde são necessárias, nomeadamente para pagamento dos autocarros elétricos, cujo investimento tiveram que antecipar, de despesas com energia, que aumentaram apesar dos esforços para obter uma maior eficiência energética nos edifícios municipais, e da despesa com pessoal (ordenados, subidas de escalão, horas extraordinárias, subsídios de turno e de salubridade, abono para falhas e, apesar de pouco significativa, mobilidade interna, a que acresce as despesas com a ADSE que têm estado a aumentar), que poderia ser reforçada mais tarde, mas entenderam fazê-lo agora, preventivamente, até por excesso. Salientou que a dimensão da alteração é significativa em relação ao orçamento inicial e que a Divisão Financeira alerta, como deve, para as possíveis consequências que podem ter.

O Sr. Vereador Tiago Carrão frisou que, em quatro anos, as despesas com o pessoal aumentaram mais de quarenta por cento e que, em cinco meses, já foram aprovadas seis alterações ao orçamento do corrente ano. Realçou que as obras podem não deixar de acontecer, mas não vão acontecer no tempo previsto, e merece preocupação que a Sra. Presidente não veja nesta alteração uma derrota nas principais políticas e prioridades da sua governação tendo em conta que foram reduzidas as rúbricas da habitação (uma das grandes



necessidades de Tomar), da terceira fase do Flecheiro e do Centro de Valorização do Conhecimento, em um milhão e trezentos mil euros, quinhentos mil euros e meio milhão de euros, respetivamente, e, para compensar, foram reforçados os eventos com um milhão e quinhentos mil euros, o que não lhe parece ser o caminho certo. -----

A Sra. Presidente referiu que os objetivos não foram abandonados; o Centro de Valorização do Conhecimento é uma obra plurianual e, pela situação do processo, o que vier a ser executado será pago no próximo ano; o início das obras da terceira fase do Flecheiro estava previsto para o final do segundo semestre e está há um mês a aguardar o parecer final da Agência Portuguesa do Ambiente; e a verba para habitação é a necessária para o que está apalavrado em matéria de aquisição e reabilitação e o concurso de conceção construção não terá pagamentos no corrente ano. Saliu que orçamento é sempre um documento previsional e, da forma como as coisas estão, torna-se impossível prever a um ano, e certamente mais alterações terão que ocorrer, tendo até em conta o regime excecional e temporário de revisão de preços e de adjudicação em resposta ao aumento abrupto e excecional dos custos com matérias-primas, materiais, mão de obra e equipamentos de apoio, com impacto em contratos públicos, especialmente nos contratos de empreitadas de obras públicas. Frisou que só no final do ano poderão falar do que foi e do que não foi cumprido, até porque podem vir a ser confrontados com um qualquer problema que os obrigue a recentrar a sua atuação. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que a alteração é reveladora que as prioridades estão a mudar e, mesmo que, no geral, não estivessem de acordo com elas, a questão é que parece não haver nada que possa avançar mais rápido e ser elencado dentro da mesma prioridade, é a sinuosidade das situações, em que ora se vai por um lado e ora se vai por outro e se acaba sempre por cair em consumo e em despesa corrente, é deixar pendentes investimentos que, a médio e longo prazo, poderiam trazer valor acrescentado, privando os cidadãos de usufruir desses benefícios tão cedo, para se investir em eventos culturais e desportivos, cujo retorno não é visível. -----

A Sra. Presidente disse que percebe a questão e, em parte, até pode concordar, mas estão condicionados pelos constrangimentos decorrentes dos prazos de execução dos projetos, como se verifica, por exemplo, no skate parque e na requalificação do Casal dos Frades. Referiu que foi previsto executar obras nas estradas de São Simão e de Vale das Vacas, em fase de concurso público, e do Roxo, em fase de elaboração do caderno de encargos, mas os materiais utilizados são os que têm sofrido mais aumento e, na incerteza se para o ano as coisas estarão



melhor ou pior, terão que tomar decisões; para já, vão aguardar o resultado dos procedimentos de contratação e se virem que é possível até podem vir a considerar mais uma intervenção.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes disse que há obras que não necessitam de projeto e que já estiveram contempladas em orçamento, e foram retiradas, lembrando o Caminho Municipal mil cento e dezanove e a abertura da ponte de Vermoeiros.-----

A Sra. Presidente perguntou se existe projeto para o Caminho mil cento e dezanove.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, há mais de três anos, a Sra. Presidente colocou nas mãos dos técnicos esse trabalho e certamente que o terão feito, tanto mais que a Presidente da Junta de Freguesia cedeu um projeto antigo, muito mais abrangente, que poderia ajudar à reformulação da obra, e que lhe chegou a ser dito que a obra seria feita por administração direta.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão realçou que a rubrica dos eventos passou de quatrocentos e sessenta e cinco mil euros para dois milhões de euros e gostaria de perceber que eventos e festas vão acontecer até final do ano que exigem este reforço de dotação.-----

Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que a rubrica passa a englobar todo o tipo de despesa com qualquer tipo de eventos, nomeadamente licenças da Sociedade Portuguesa de Autores, dormidas de artistas e convidados, refeições, palcos, luzes, wc portáteis, transportes e segurança, e que, apesar deste investimento poder parecer invisível, ocorrem visitantes à cidade, fica dinheiro na economia local e há mobilização e dinâmica no território, que é determinante para o investimento privado e para o crescimento que têm vindo a ter na área do turismo; querem um concelho ativo, vivo e com forte dinâmica cultural, têm trabalhado para isso e os resultados são visíveis. Referiu a realização dos eventos associados às candidaturas aprovadas no âmbito dos avisos que estiveram abertos na altura da pandemia, a programação cultural do Cineteatro Paraíso, a Feira de Santa Iria, este ano com uma nova dimensão e programação cultural, o Tomar Centro Mágico do Natal e a Festa Templária, para além dos demais eventos desportivos, sociais, culturais e no âmbito da educação.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que não foi elencado nenhum evento que não estivesse previsto no orçamento e, mesmo que suborçamentado, não está justificada a dimensão do reforço, para além de que, na lógica da agregação de todo o tipo de despesas com os eventos numa só rubrica, teria que haver redução de dotação nas rubricas onde estariam previstas as despesas agregadas, e não encontram isso na alteração.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----



N.º 05 – DECLARAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DE FREIXO CENTENÁRIO EXISTENTE EM ALVERANGEL, FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de classificação de freixo centenário existente em Alverangel, Freguesia de São Pedro de Tomar, como arvoredo de interesse público municipal, nos termos e fundamentos da informação n.º 4008/2022 do Departamento de Obras Municipais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou classificar de interesse público municipal o freixo centenário existente em Alverangel, Freguesia de São Pedro de Tomar, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento de utilização de espaços verdes, parques, jardins e ajardinamentos situados em domínio público municipal e classificação municipal de arvoredo de interesse público municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 06 – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DAS HORTAS MUNICIPAIS DE MARMELAIS – início de procedimento-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de alteração do regulamento de acesso e utilização das Hortas Municipais de Marmelais, nos termos e fundamentos da informação n.º 4140/2022 do Departamento de Obras Municipais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação deliberou aprovar o início do procedimento de alteração do referido regulamento. - Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que deveria ser apresentado um relatório do que se passou nas Hortas Municipais desde a sua criação, até para que pudessem compreender algumas alterações, sugestões ou propostas que venham a ser apresentadas.-----

Em resposta, o Sr. Vereador Hélder Henriques referiu que se entendeu adequado proceder a uma nova revisão do regulamento com o propósito de procurar a rentabilização do espaço que ainda apresenta muitos talhões sem utilização, sendo certo que a atividade das Hortas Municipais consta da informação que, regularmente, é prestada pela Sra. Presidente à Assembleia Municipal, com conhecimento de todos os membros deste órgão.-----

Em complemento, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que a informação que se pretende não tem interesse para este procedimento, mas, caso seja requerida, os serviços poderão compilar alguma dessa informação e fazer o ponto da situação das Hortas Municipais,



9.

que, mesmo com talhões vagos, não deixam de ter uma forte utilização. -----

Em resposta, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes realçou que o número cinco do artigo sexto do regulamento em vigor refere a prestação de informação mensal a este órgão, o que não tem sido cumprido, sendo certo que, para melhor avaliar e decidir, há necessidade de saber o que efetivamente se passa nas Hortas Municipais. -----

N.º 07 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS – Junta de Freguesia de Madalena e Beselga-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 4204/2022 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de equipamento à Junta de Freguesia de Madalena e Beselga, para requalificação do acesso sul ao antigo campo de futebol de Cem Soldos, que vai servir de estaleiro e estacionamento de viaturas de apoio ao Bons Sons, e remoção de resíduos, no valor estimado de 1.459,00€ (mil, quatrocentos e cinquenta nove euros). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o apoio nos termos propostos, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 – UTILIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO – isenção de tarifas -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 4084/2022 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas devidas pelo estacionamento de viaturas afetas às filmagens para a longa metragem Damsel, no Terreiro de Dom Gualdim Pais e na Ermida de Nossa Senhora da Conceição, entre os dias 18 de maio e 2 de junho, e na praça Infante D. Henrique (ZET 1.3), nos dias 22, 23, 29 e 30 de maio, no valor total de 8.695,60€ (oito mil, seiscentos e noventa e cinco euros e sessenta cêntimos). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das tarifas, ao abrigo do artigo 10.º do regulamento de estacionamento tarifado de duração limitada no Terreiro de D. Gualdim Pais e na Ermida de Nossa Senhora da Conceição, e do n.º 2 do artigo 19.º do regulamento geral das zonas de estacionamento tarifado de duração limitada do Município de Tomar, tendo em conta o retorno imediato para a economia local e a promoção do concelho.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----
N.º 09 – ALTERAÇÃO DE PREÇOS DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de alteração da tabela de preços a praticar na Piscina Municipal Vasco Jacob, nos termos e fundamentos apresentados na informação n.º 609/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a seguinte alteração à tabela de preços da Piscina Municipal Vasco Jacob, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

	Preço	IVA	Preço com IVA
2. ENTRADA PARA DIA INTEIRO			
2.2. Dos 6 aos 17 anos e mais de 60 anos			
2.2.1. Uma entrada	2,03€	0,47€	2,50€
2.2.2. Cartão de 10 entradas (já com desconto de 25%)	15,24€	3,51€	18,75€
2.3. Dos 18 aos 59 anos			
2.3.1. Uma entrada	2,85€	0,65€	3,50€
2.3.2. Cartão de 10 entradas (já com desconto de 25%)	21,34€	4,91€	26,25€
4. DESCONTOS			
4.3. Entrada a partir das 15h30	Desconto 25%		

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Deparamo-nos, mais uma vez, com uma proposta da governação socialista com falta de documentação e de informação justificativa. -----

A proposta traduz-se num aumento de preços e numa redução dos descontos o que, dado o contexto socioeconómico que vivemos, será penalizador para os utentes.-----

Mais, por se tratar de uma alteração de preço do acesso a um equipamento desportivo, consideramos que esta decisão carece de um estudo económico e de ser devidamente e legalmente justificada, o que não é o caso. -----

Não nos são apresentados concretamente as melhorias efetuadas, o seu custo e impacto, os custos e receitas deste equipamento desportivo assim como a previsão de receitas mediante este aumento.-----



Os Vereadores do PSD votam contra."-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, por si só, a informação do dirigente não enquadra nem fundamenta a proposta de alteração de preços, porque não quantifica os valores despendidos nas melhorias efetuadas no equipamento, predominantemente logísticas, nem os valores das receitas e dos custos gerais, para além de que se perde um pouco a oportunidade de potenciar o equipamento e não se compreende este aumento no preço de utilização de um equipamento de que as pessoas necessitam, que é o único que a Câmara tem disponível para os tomarenses e outros públicos, quando existem tantas verbas para eventos e se dá tudo e mais alguma coisa.-----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que os utilizadores da Piscina Municipal têm consciência das melhorias que, como há muito tempo não acontecia, foram realizadas no equipamento no mandato anterior. Disse que não será fácil intervir no edifício, tendo em conta o que está definido no Plano de Pormenor do Parque Desportivo ao Açude de Pedra, mas há intenção de o fazer, sendo certo que, por mais obras que possam vir a fazer, não conseguirão aumentar a capacidade do espaço que, no verão, na grande maioria dos dias, atinge a lotação máxima. -----

Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu o aumento dos custos decorrentes da obrigatoriedade de permanência de dois nadadores salvadores e o alargamento do período de funcionamento em uma hora. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes sublinhou a necessidade de haver maior rigor na justificação e fundamentação das propostas que são submetidas a aprovação, e desta em particular, que exigia a apresentação de um estudo de enquadramento do uso do equipamento e dos resultados dessa utilização, que não pode ser avaliada por "olhometro". -----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que a lotação máxima do equipamento está definida e as entradas são controladas.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes disse que não duvida que assim é, mas é necessário que existam evidências disso e conhecimento do comportamento do uso deste equipamento, e de todos os outros, até porque o que faria sentido seria uma proposta integrada de definição dos preços de utilização de todos os equipamentos municipais. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que têm que dotar os espaços das melhores condições de uso para os seus utilizadores e que, na Piscina Municipal, isso só se conseguirá totalmente quando o edifício for intervencionado, mas é um fato que introduziram melhorias significativas no espaço. Considerou que a proposta está bem informada e que há



conhecimento da utilização do equipamento e da receita que gera, porque essa informação é prestada no final de cada época. Considerou inadequado integrar todos os equipamentos numa proposta tendo em conta que divergem em termos de uso, de perfil de utilizador e de periodicidade de funcionamento, sendo certo que todos deviam ser pagos, para que não pudesse ser desvalorizado o esforço financeiro que é feito para que existam e se mantenham, como geralmente acontece quando não há lugar a pagamento. -----

N.º 10 - UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB – oferta de voucher válido no mês de junho de 2022 -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a oferta de uma entrada grátis na Piscina Municipal Vasco Jacob aos alunos das escolas do ensino básico e secundário do concelho, e da Universidade Sénior, a utilizar durante o mês de junho, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 610/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a oferta de uma entrada grátis na Piscina Municipal Vasco Jacob aos alunos das escolas do ensino básico e secundário do concelho, e da Universidade Sénior, a utilizar durante o mês de junho. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – VENDA DE TOUCAS DE SILICONE NO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a alteração do preço de venda de toucas de silicone no Complexo Desportivo Municipal de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 551/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o preço de venda das toucas no Complexo Desportivo Municipal de Tomar no valor unitário de 2,25€ (dois euros, vinte cinco cêntimos) com IVA incluído. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – CEDÊNCIA DE MOBILIÁRIO – Centro Recreativo dos Trabalhadores da Peralva -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a doação de duas estantes ao Centro Recreativo dos Trabalhadores da Peralva, nos termos e fundamentos da informação n.º 548/2022 da Divisão de Associativismo,



Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a doação nos termos propostos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da sala de formação do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 20 de maio, para realização da Assembleia Geral do Sporting Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 502/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, no dia 21 de maio, para realização do 43.º Campeonato Nacional de Ténis de Mesa dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos, nos termos e fundamentos da informação n.º 528/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Jato - Juventude e Associativismo de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, no dia 4 de junho, para realização de torneio de futsal promovido pela Jato -



Juventude e Associativismo de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 503/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação Shotokai de Portugal-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, no dia 5 de junho, para realização do Encontro Nacional de Karate Infantil, promovido pela Associação Shotokai de Portugal, nos termos e fundamentos da informação n.º 557/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Estabelecimento Prisional Militar de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da pista de atletismo do Estádio Municipal de Tomar, nos dias 10, 17 e 19 de maio, para realização de provas de aptidão física de militares do Estabelecimento Prisional Militar de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 547/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Escola de Futebol de Tomar-----



Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Estádio Municipal de Tomar, para realização dos torneios promovidos pela Escola de Futebol de Tomar na época 2021/2022, nos termos e fundamentos da informação n.º 555/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 19 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - União Associativa de Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à Semana Académica, promovido pela União Associativa de Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 2466/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1798/PR/2022, de 13 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes perguntou em que ponto se encontra o procedimento de elaboração do regulamento municipal de publicidade. ---

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão informou que o projeto está praticamente concluído estimando que, daqui a um mês, seja possível a sua submissão a este órgão.-----

N.º 20 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Baile de Finalistas do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, nos termos e fundamentos da informação n.º 2487/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1792/PR/2022, de 13 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime



jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Associação Cultural O Coreto D’El Rey -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao evento Rabirruivo, promovido pela Associação Cultural O Coreto D’El Rey, nos termos e fundamentos da informação n.º 2439/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1781/PR/2022, de 11 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Federação do Folclore Português-----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao evento “Recriação de Romaria de 1900”, promovido pela Federação do Folclore Português, nos termos e fundamentos da informação n.º 2539/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 767/DAJA/2022, de 16 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Agrupamento de Escolas Templários-----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Baile de Finalistas da Escola Secundária Jácome Ratton, nos termos e fundamentos da informação n.º 2671/DAJA/2022.---

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 829/DAJA/2022, de 25 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 24 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Centro Cultural de Carril - Vales -----



Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal autorização para distribuição de publicidade ocasional à festa anual promovida pelo Centro Cultural de Carril-Vales, nos termos e fundamentos da informação n.º 2613/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade nos últimos 15 dias requeridos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 25 – SEMANA ACADÉMICA – isenção de taxas-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento das atividades promovidas pela União Associativa de Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar, entre os dias 14 e 19 de maio, no âmbito da Semana Académica, nos termos e fundamentos da informação n.º 2509/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 26 – FILMAGENS PARA LONGA METRAGEM DAMSEL – isenção de taxas-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis aos licenciamentos de recinto improvisado e de ocupação de espaço público para realização de filmagens para a longa metragem Damsel, entre os dias 15 de maio e 3 de junho, a cargo da produtora Page Damsel, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 2501/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 27 – PROCISSÃO DE VELAS – isenção de taxas-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão da licença para realização da



Procissão de Velas em honra de Nossa Senhora, no dia 28 de maio, promovida pela Paróquias de Tomar - São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos da informação n.º 2525/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 28 – RECRIAÇÃO DE UMA ROMARIA DE 1900 – isenção de taxas -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento das atividades promovidas pela Federação do Folclore Português, no dia 29 de maio, no âmbito do evento Recriação de uma Romaria de 1900, nos termos e fundamentos da informação n.º 2648/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

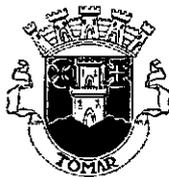
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 29 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA -----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta do contrato interadministrativo de delegação na Junta da União das Freguesias de Serra e Junceira da competência a que se refere a alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para os alunos do primeiro ciclo das EB1 de Serra e de Junceira, no ano letivo 2022/2023, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 885/2022 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus precisos termos, e submetê-la ao órgão deliberativo, para efeitos de autorização, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



N.º 30 – CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA - PROTOCOLO COM O CENTRO HUMANITÁRIO ABRANTES-TOMAR DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do novo protocolo a estabelecer com o Centro Humanitário Abrantes-Tomar da Cruz Vermelha Portuguesa, visando a disponibilização de recursos financeiros, de forma a apoiar as famílias que se encontrem em situação de carência através do Centro de Apoio à Família, em substituição do protocolo que vigorou até ao final do ano de 2021, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 966/2022 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos, em substituição do protocolo que vigorou até ao final do ano de 2021. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que quando foi aprovado o protocolo anterior, questionou se o valor a transferir seria suficiente para prestar apoio às famílias que procuram o Centro de Apoio à Família, mas, com este novo protocolo, mesmo enquadrando as novas competências municipais no domínio da ação social, o valor da contribuição é mais significativo, justificando-se a questão se, nesta data, está a haver aumento de procura de apoio. -----

Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes informou que o valor da contribuição para o Centro de Apoio à Família passa a incluir o montante associado à transferência de competências no domínio da ação social, e tem em conta o aumento da despesa decorrente da satisfação dos pedidos de apoio que antes eram formalizados à Segurança Social e, também, a integração da comunidade ucraniana e conseqüente aumento de famílias referenciadas. -----

N.º 31 – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR - início de procedimento

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de alteração do regulamento municipal para a atribuição de bolsas de estudo a estudantes do Ensino Superior, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 967/2022 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar início ao procedimento de alteração do referido regulamento, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de



setembro. -----
Mais deliberou delegar a direção do procedimento na Chefe de Divisão Sónia Bastos, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, numa primeira leitura do documento de trabalho apresentado, sobressai que será preciso os alunos serem mais pobres para conseguir uma bolsa, decorrente da alteração da caracterização do estudante economicamente carenciado que se pretende seja aquele cuja capitação média mensal do agregado familiar é igual ou inferior a setenta por cento do valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) em vigor (trezentos e dez euros e vinte cêntimos), em alternativa à definição em vigor, associada à capitação média mensal do agregado familiar igual ou inferior a cinquenta por cento do valor do Salário Mínimo Nacional em vigor (trezentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos). -----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que se sente a necessidade de atualizar o valor da capitação média mensal do agregado familiar, tendo até em conta a evolução do Salário Mínimo Nacional desde que o regulamento foi criado. -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

N.º 32 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Adriano Simões Marques e Maria Antonieta Ferreira Gonçalves -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 2.750,00 m2 a destacar do prédio rústico sito em Sobral, União das Freguesias de Serra e Junceira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 2358/20080811, requerida por Adriano Simões Marques e Maria Antonieta Ferreira Gonçalves, nos termos e fundamentos da informação n.º 8937/2022 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 33 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Fernando Rui Alves Serra Coelho e Maria de Fátima Rosa Ferreira Coelho-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 3.440,00 m2 a destacar do prédio sito em Ceras, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, descrito na CRP



de Tomar sob o n.º 2962/20200117, requerida por Fernando Rui Alves Serra Coelho e Maria de Fátima Rosa Ferreira Coelho, nos termos e fundamentos da informação n.º 9111/2022 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 34 – ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO – isenção de taxas -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1839/2022 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à alteração do título de utilização do edifício sito em rua Conde Nova Goa, n.º 21, lugar e Freguesia de Asseiceira, no valor de 1.105,00€ (mil, cento e cinco euros), requerida pelo Centro Social e Paroquial da Asseiceira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 35 – FORNECIMENTO DE FOTOCÓPIAS SIMPLES – isenção de taxas -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pelo fornecimento de fotocópias simples de documentos dos processos n.º 116800/1995 e n.º 58/1979, requeridas pelo Centro Cultural de Carril - Vales, nos termos e fundamentos da informação n.º 2625/DAJA/2022. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar das taxas ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 36 – AQUISIÇÃO DE MINI-AUTOCARROS ELÉTRICOS PARA OS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – adjudicação -----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 13 de setembro de 2021, a adjudicação do procedimento de aquisição de mini-autocarros elétricos para os transportes urbanos de Tomar), nos termos e fundamentos da informação n.º 735/2022 da Divisão Financeira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando referida



informação, deliberou: -----

1- Adjudicar ao concorrente UIC - Unidade de Indústria Auto Mecânica do Centro, SA, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de 1.909.944,00€ (um milhão, novecentos e nove mil, novecentos e quarenta e quatro euros), incluindo o IVA, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho;-----

2- Designar o Eng.º Orlando Mestre como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do presente contrato, nos termos e para efeitos do artigo 290.ºA do CCP; -----

3- Aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto no artigo 98.º do CCP.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrao perguntou qual é o destino que vai ser dado às viaturas em uso e se foi obtido financiamento para o diferencial entre o custo da viatura elétrica e a gasóleo, mediante candidatura, como foi preconizado no início do procedimento.-----

Em resposta, a Sra. Presidente informou que ainda não foi definido o destino a dar às viaturas que deixarão de estar em atividade e que a aquisição das seis viaturas de uma só vez só foi possível porque foi aprovada a candidatura ao Fundo Ambiental que contempla ainda os postos de carregamento, a colocar na Central de Camionagem.-----

N.º 37 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES -----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal, a obtenção de nova autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais, para aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares, nos anos letivos 2022/2023 e 2023/2024, ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no valor total estimado de 819.404,62€ (oitocentos e dezanove mil, quatrocentos e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido de IVA, nos termos e fundamentos da informação n.º 756/2022 da Divisão Financeira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais nos montantes agora propostos, ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º



8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que a necessidade de reapreciação deste assunto pelos órgãos do Município vem corroborar aquilo que foi referido pelo Sr. Chefe da Divisão Financeira no relatório de execução orçamental sobre a forma como a informação chega àquela unidade orgânica, salientando que, se a mesma tivesse sido ouvida, atempadamente, esta situação poderia ter sido evitada.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 38 - ROTEIRO MUSEOLÓGICO DE TOMAR-----

Foi presente, para conhecimento, informação relativa ao desenvolvimento do Roteiro Museológico de Tomar.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 39 - REGULAMENTO DO ESPAÇO "A MOAGEM - FÁBRICA DAS ARTES" - início de procedimento-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de elaboração do regulamento do espaço "A Moagem - Fábrica das Artes" situado Complexo Cultural da Levada em Tomar, nos termos do projeto de regulamento que define o acesso e as condições gerais de utilização do referido espaço.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar início ao procedimento de elaboração do referido regulamento, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Mais deliberou delegar a direção do procedimento no técnico João Pinto Coelho, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, numa primeira análise, lhe parece ilegal que os casos omissos sejam resolvidos por decisão da Presidente da Câmara Municipal ou pela Vereadora com competência delegada, conforme se propõe no número um do artigo décimo quinto.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que há tempo para chegar a acordo quanto à melhor forma de resolver eventuais casos omissos, tendo em vista, sobretudo, a celeridade da decisão.-----



e.
/

N.º 40 – PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS NA FEIRA DE SANTA IRIA 2022 - nomeação de júri -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 639/2022 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a constituição do júri do procedimento de atribuição de espaços na Feira de Santa Iria 2022, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do regulamento da Feira de Santa Iria e Feira das Passas. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a constituição do júri para o procedimento de atribuição de espaços na Feira de Santa Iria 2022: Natércia Luis (presidente), Humberto Simões (substitui a presidente nas faltas e impedimentos) e Sónia Antunes; -----
José Carlos da Silva Pardelhas e Francisco José da Silva Sousa Subtil (suplentes). -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 41 – NORMAS DO CONCURSO DE MONTRAS A REALIZAR NO ÂMBITO DA FESTA TEMPLÁRIA 2022 -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 680/2022 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal as normas do concurso de montras a realizar no âmbito da Festa Templária, que se realiza entre os dias 7 e 10 de julho do corrente ano. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as Normas do Concurso de Montras a realizar no âmbito da Festa Templária, do seguinte teor: ---

0. Preâmbulo-----
A Festa Templária é um evento anual promovida pela Câmara Municipal de Tomar com o qual se pretende evocar o espírito Templário que molda a história e o traçado da cidade de Tomar. Tomar acolhe nos dias 7, 8, 9 e 10 de julho 2022, mais uma edição da Festa Templária. -----
Recriações, visitas, seminários, acampamentos, mercados, concursos, entre outras atividades, irão evocar a história, as lendas, os segredos e os mitos, da mais rica e poderosa instituição medieval, a Ordem dos Templários. Para Tomar, os Templários são mais que um símbolo, representam a sua génese. -----

- 1.º Objeto e âmbito da aplicação -----
1. O presente documento estabelece as normas do Concurso da edição de 2022 da Festa Templária promovido pela Câmara Municipal de Tomar. -----
 2. O Concurso referido no ponto anterior tem como objetivo principal dinamizar a Festa



e.
/

- Templária e o comércio local inerente a esta.-----
- 2.º Inscrições e Participantes -----
1. O presente concurso está aberto a todos os estabelecimentos e comerciantes da cidade Tomar.-----
 2. A realização do concurso está sujeita a um número mínimo de 15 participantes. -----
 3. O prazo de inscrição decorre até 20 de junho. -----
 4. As inscrições são efetuadas através do preenchimento de formulário próprio, disponível no website da CMT, a entregar no Posto de Turismo, na Av. Cândido Madureira.-----
- 3.º Condições de Participação-----
1. Cada concorrente deve efetuar a decoração alusiva à época templária do espaço de mostra ou similar do seu estabelecimento comercial.-----
 2. As montras a concurso deverão estar totalmente concluídas até dia 6 de julho. -----
 3. As montras deverão, obrigatoriamente, manter a decoração até dia 11 de julho. -----
 4. A cada participante será entregue um identificador de "Loja Aderente", que, obrigatoriamente, deve estar afixado no espaço de forma visível.-----
 5. O não cumprimento do estabelecido nos pontos 1, 2, 3 e 4 deste artigo será motivo de exclusão do concurso. -----
- 4.º Técnicas, estilos e materiais -----
1. O estilo, as técnicas, os símbolos e materiais a serem utilizados terão de ser alusivos à época templária e símbolos como a Ordem dos Templários. -----
 2. Todos e quaisquer materiais necessários à decoração das montras, para o presente concurso, são da exclusiva responsabilidade dos concorrentes. -----
- 5.º Votação e Júri-----
1. A avaliação das montras será realizada por Júri composto por três pessoas que irá avaliar as montras, através de uma grelha de avaliação com critérios pré-definidos: -----
 - a. Criatividade; -----
 - b. Originalidade; -----
 - c. Materiais usados; -----
 - d. Artefactos; -----
 - e. Referência à identidade do local/ enquadramento histórico. -----
 2. O júri será composto por um elemento da Câmara Municipal de Tomar, um elemento da empresa Caminhos da História e um elemento da associação ACITOFEBA. -----
- 6.º Apuramento de resultados -----



9.
[Signature]

1. O júri composto por 3 elementos, fará uma visita, in loco, a todos os estabelecimentos concorrentes, entre os dias 7 e 10 de julho de 2022. -----
 2. A cada um dos critérios será atribuída uma pontuação de 1 a 10 pontos. -----
 3. Em caso de igualdade de pontuação o desempate será feito pela montra com maior pontuação na referência à identidade local, no caso de este levar a outra situação de empate será feito o desempate via sorteio a efetuar na Câmara Municipal de Tomar na presença dos candidatos visados. -----
 - 7.º Prémios -----
 1. Serão atribuídos diplomas de participação a todos os concorrentes. -----
 2. Até ao terceiro classificado será atribuído um prémio de acordo com a classificação, nomeadamente: -----
 - a. 1º Prémio: 200 € -----
 - b. 2º Prémio: 100 € -----
 - c. 3º Prémio: 50 € -----
 - 8.º Divulgação de resultados e entrega dos prémios -----
 1. Os resultados do concurso e entrega de prémios e diplomas aos participantes será feito no Mouchão, no dia 10 de julho, na sessão do Render da Guarda, pelas 18h00.-----
 - 9.º Direitos de Imagem -----
 1. Os concorrentes cedem à organização do concurso, a título gratuito, os direitos de imagem sobre as montras, para todas as atividades / iniciativas que a mesma venha a realizar bem como para atividades de promoção futura. -----
- Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Não estando em causa o mérito da iniciativa, é entendimento dos Vereadores do PSD que o Concurso carece de um Regulamento devidamente instruído uma vez que terá eficácia externa, não sendo suficiente um simples conjunto de normas. -----
- Por isso, os Vereadores do PSD optam pela abstenção." -----
- No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que as normas têm eficácia externa e deviam revestir a forma de regulamento.-----
- Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que não se trata de regulamentar o relacionamento entre a Câmara e o cidadão ou empresa, mas de definir as regras de um concurso, com carácter não regular, que a Câmara vai promover. -----



N.º 42 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 577/2022 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Maria Irene David pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 43 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar-----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro, no dia 21 de maio, para atividade promovida pelo Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar, com o custo estimado de 622,01€ (seiscentos e vinte e dois euros e um cêntimo) e portagens a cargo da entidade. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 785/DAJA/2022, de 18 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo doze horas e um minuto, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.----

